

P O R T A R I A N º 864/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001371/2026;

R

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 26/05/2026 a 27/05/2026, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **THAIANE DE SOUZA MUNIZ DE SIQUEIRA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 13913, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal